

Serviços de apoio a entidades externas ao IST

O GOP poderá, a título excepcional, prestar apoio audiovisual a entidades externas ao IST, desde que o serviço seja aprovado pelo responsável do GOP e a entidade requisitante aceite pagar os custos inerentes ao serviço prestado. Estes serviços terão prioridade mínima nas marcações a efectuar pelo GOP e deverão ser preferencialmente requisitadas para períodos não lectivos.

Tabela 1 – Preços de prestação de serviços audiovisuais

Instalação de equipamento de som (incluindo mesa de mistura+ amplificador, 3 microfones de mesa e 2 microfones de lapela e mão)	Custo funcionário/hora (se aplicável) € 14,00
Preços/dia (7 horas)	
Equipamento+ 2 colunas	€55
Equipamento+ 4 colunas	€67
Equipamento+ 6 colunas	€80
Microfone	€7
Projector	€55
Computador portátil	€50
Projector de slides	€5
Retroprojector de 600watts	€5
Écran fast-fold (3,20x4,30m)	€17

Tabela 2 – Utilização externa

- Seguro obrigatório a suportar pelo requisitante
- Transporte de funcionários e material a suportar pelo requisitante
- Despesas de alojamento e alimentação dos funcionários deslocados a suportar pelo requisitante

Tabela 3 – Valor a segurar por equipamento

Equipamento	Valor Cheque-caução (30% do valor do equipamento)
Mesa de mistura com equipamento de som incorporado	1200 eur
Colunas de som	750 eur/par
Microfone	150 eur
Projector	450 eur
Computador portátil	150 eur
Retroprojector de 600watts	480 eur
Gravador de vídeo	60 eur
Leitor de DVD	60 eur
Projector de slides	60 eur
Écran fast-fold (3,20x4,30m)	450 eur

- **Aluguer de equipamento:** Deve ser passado um cheque em nome do Instituto Superior Técnico, no valor correspondente ao aluguer, pela totalidade do equipamento solicitado (Tabela 1.), e deve ser pago na Tesouraria do IST, após levantamento da Factura junto dos Técnicos de Audiovisuais;
- **Seguro ou Cheque-caução:** Deve ser efectuado um seguro pela Organização/Entidade que solicita, sobre o equipamento emprestado, no valor correspondente à totalidade do equipamento solicitado (Tabela 3.); caso não consigam efectuar o seguro deve ser passado um Cheque-caução, em nome do Instituto Superior Técnico, e entregue no Núcleo de Pós Graduação. Se o equipamento for devolvido (no serviço de Audiovisuais) em bom estado de conservação e sem necessidade de qualquer reparação, o cheque será devolvido na íntegra.